



INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	Relatório de processos
<b>DELIBERAÇÃO Nº 048/ 2024– CEP-CAU/ES</b>	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida na sede do CAU/ES em Vitória, na 118ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o o artigo 3º, inciso I, alínea 'b', da Resolução nº 219 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e

Considerando o art. 87, X, do Regimento Interno do CAU/ES, que dispõe que é de competência da CEP propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos de exercício profissional, no âmbito de sua competência;

**DELIBEROU:**

1. Por **ARQUIVAR** a denúncia 44930 (SEI nº 0328945).
2. Por **ENCAMINHAR** à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória – ES, 13 de setembro de 2024.

**Genildo Coelho Hautequestt Filho**

Coordenador

**Luiza Brunelli Coura**

Coordenadora Adjunta

**Roberta Bernardo Narcizo**

Membro

**Renata Salles Ramos Modenesi**

Membro

**Elza Santos Pinto**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Renata Modenesi, Conselheiro Estadual**, em 13/09/2024, às 15:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bernardo Narcizo, Conselheiro Estadual**, em 13/09/2024, às 15:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Coelho Hautequestt Filho, Conselheiro Estadual**, em 13/09/2024, às 15:57 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Santos Pinto, Conselheiro Estadual**, em 16/09/2024, às 14:46 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Brunelli Coura, Conselheiro Estadual**, em 17/09/2024, às 11:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **CA63847D** e informando o identificador **0328960**.